

São Caetano do Sul – SP, 01 de agosto de 2024.

O Observatório Social do Brasil – São Caetano do Sul, por seu Presidente Dr. Renato Alisson de Souza, endereço eletrônico [saocaetanodosul@osbrasil.org.br](mailto:saocaetanodosul@osbrasil.org.br), com fundamento nas **Leis nº 12.527/2011** e **nº 8.666/93** e no **Decreto Municipal nº 10.525/2012**, vem solicitar, no prazo de até 20 dias, **VISTAS, do Processo Administrativo nº 1.797/2024**, onde está acostados aos autos da demanda administrativa o **estudo do Impacto Financeiro-Orcamentário**, usado como base de justificativa e fundamentação para a criação na Lei Municipal de São Caetano do Sul nº 6.212/2024 que **FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PARA A LEGISLATURA DE 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requer seja apontada a razão da negativa, bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassegredo, segredo ou reservado), nos termos do artigo 24, §1º da Lei nº 12.527/2011.

Caso, não seja de escopo da Ínclita Administração Pública alguma das informações solicitadas, requer seja indicado o meio adequado para obtê-las.

Nessa perspectiva, manifestamos protestos de estima e distinta consideração.

---

Observatório Social de São Caetano do Sul  
Dr. Renato Alisson de Souza  
Presidente